

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor **LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na Vara do Trabalho de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram cancelados a PRAÇA e o LEILÃO designados para dia 13/06/2018.

FAZ SABER, ainda, que serão realizados PRAÇA e LEILÃO dos bens penhorados nos processos a seguir relacionados, no **DIA 11/07/2018, às 13h**, na Sala do Júri do Fórum da Justiça Estadual, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, União da Vitória-PR, e através do site www.fabiobarbosaleiloes.com.br, de forma presencial e eletrônica, nomeando, para tanto, o Senhor **FABIO GONÇALVES BARBOSA** - JUCEPAR 12/042-L, Leiloeiro Oficial já compromissado perante este Juízo.

1) PROCESSO Nº 0000253-40.2017.5.09.0026 (CartPrec)

EXEQUENTE: Valdemir Wiltemburg

EXECUTADO: Jairo Vicente Clivatti

DESCRIÇÃO DO BEM: - 50% (cinquenta por cento) do Imóvel matriculado sob o nº 20.560 na 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de União da Vitória. Trata-se de terreno rural situado no lugar denominado Porto Almeida, no município de União da Vitória-PR, com área de 103.280,64 m².

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÔNUS: Não detectado.

DEPOSITÁRIO: Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro Oficial) (CPF 036.503.789-30) e Jefferson Luis Spak (CPF 779.662.959-15) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

2) PROCESSO Nº 0000392-26.2016.5.09.0026 (RTOrd)

EXEQUENTE: Laércio José Maguelniski

EXECUTADO: Helio Slec - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) veículo Ford/Courier, placa AKK-0392, ano/modelo 2002/2002, em estado de conservação ruim (bancos rasgados, sem forro das portas, tampa traseira amassada e lateral do passageiro com riscos e amassados), mas em funcionamento.

AValiação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ÔNUS: Não detectado.

DEPOSITÁRIOS: Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro Oficial) (CPF 036.503.789-30) e Jefferson Luis Spak (CPF 779.662.959-15) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

3) PROCESSO Nº 0000664-20.2016.5.09.0026 (RtSum)

EXEQUENTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de União da Vitória

EXECUTADO: D'Laminados MMAS Ltda. - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: área de terras urbanas, denominado lote 62/04-A (parte do antigo lote número 62), situado num lugar denominado Jangada, em General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória/PR, com área de 21.736,00 m² (vinte e um mil setecentos e trinta e seis metros quadrados), e averbada na matrícula de nº. 18.364 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória.

BENFEITORIAS: Possui uma construção de madeira, com 60m² aproximadamente, em bom estado de conservação, um barracão metálico medindo 35mx5m, um refeitório de madeira de 4mx6m (localizando dentro do barracão), uma oficina medindo 3mx5m (também localizada dentro do barracão), uma casa de caldeira medindo 6m x 4m, uma padrão de luz com voltagem 220vx360 e transformador 200kva com 5 (cinco) anos de utilização.

AValiação: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

ÔNUS: não detectado.

DEPOSITÁRIO: Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro Oficial) (CPF 036.503.789-30) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

4) PROCESSO Nº 0001266-11.2016.5.09.0026 (CartPrec)

EXEQUENTE: Milton Deodoro de Brito

EXECUTADAS: Indústrias Novacki S/A

DESCRIÇÃO DO BEM: 13,257 toneladas de papel Sm Kraft 38g/m2 0,72mx0,80m.

20,043 toneladas de papel Sm Kraft 38g/m2, 0,56mX0,80m

AVALIAÇÃO: R\$ 91.778,61(noventa e um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

ÔNUS: Não detectado.

DEPOSITÁRIO: Eusley Barbosa de Souza (CPF 515.376.051-00) - Endereço: Rua Júlia Amazonas, nº 30, Porto União/SC.

5) PROCESSO Nº 0000613-72.2017.5.09.0026 (CartPrec)

EXEQUENTE: Francisco de Paula

EXECUTADOS: Formaplan Formas Planejadas Indústria e Comércio Ltda e Pinhoplast e Comércio de Madeiras Ltda.

DESCRIÇÃO DO BEM: 145 (cento e quarenta e cinco) chapas de compensado plastificado medindo 2,44X1,22X18mm, com colagem WBP.

AVALIAÇÃO: R\$ 107,00 (cento e sete reais) cada chapa, perfazendo o total de R\$ 15.515,00 (quinze mil quinhentos e quinze reais).

DEPOSITÁRIO: Roberto Claudio NOvak (CPF 925.531.179-49) - Endereço: Rua Braulina Pigatto, s/n, União da Vitória - PR.

6) PROCESSO Nº 0000372-98.2017.5.09.0026 (CartPrec)

EXEQUENTE: Danielle Manfron Thomasi

EXECUTADOS: Madereira Thomasi SA

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento 403, do bloco 04, do tipo "A", situado no condomínio Residencial Treviso, com área construída de 43,3m2, área de uso comum de 5.883 m2, solo e partes comuns de 0,004807692, quota de terreno de 85,193 m2, com direito de uma vaga de estacionamento descoberta, com área de 12,5 m2, cuja a construção está erigida no lote do terreno urbano sob o nº 581, da quadra nº 83, setor 03, distrito 01, situado no lado par da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória - PR. Matrícula nº 19746 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória - PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DEPOSITÁRIO: Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro Oficial) (CPF 036.503.789-30) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

7) PROCESSO Nº 0000219-70.2014.5.09.0026 (RTord)

EXEQUENTE: Benedito Barboza dos Santos

EXECUTADOS: VSR Transportes Ltda

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um micro ônibus VW/Masca Granmini W120 , cor branca, ano/modelo 2005/2006, placa AUW-0021 em razoável estado de conservação, apresentando apenas desgastes naturais de uso, bateria sem carga, flauta de ignição com problemas e painel com avarias.

AValiação: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

ÔNUS: Não detectado.

DEPOSITÁRIO: Jefferson Luis Spak (CPF 779.662.959-15) - Endereço: Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC.

8) PROCESSO Nº 0000976-59.2017.5.09.0026 (CartPrec)

EXEQUENTE: Francisco de Paula

EXECUTADOS: Pinhoplast Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 18,36m³ de laminas de pinus

AValiação: R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais)

ÔNUS: Não detectado.

DEPOSITÁRIO: Roberto Novaki (CPF 925.531.179-49) - Endereço: Rua Braulina Pigatta, S/N, União da Vitória - PR.

Ficam cientes os interessados de que na Praça, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, e, no Leilão, pela melhor oferta. O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos dos art. 215 e seguintes do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta do interessado ao Juiz, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor do lance deferido pela autoridade judicial, e o restante (60%), a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem.

Caso o pagamento das parcelas convencionadas não seja efetuado nos prazos estabelecidos, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos realizados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual ou material, a critério da autoridade judicial competente. Nessa hipótese, o arrematante inadimplente deverá restituir os bens arrematados no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras cominações.

Ficam também cientes os interessados de que, no caso de arrematação dos bens relacionados no presente edital, arcarão com as despesas de publicação deste edital, bem como com a comissão do Leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da realização da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pela executada ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) do valor em execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor.

O produto arrecadado com a venda do bem deverá ser depositado pelo Leiloeiro em conta judicial, à disposição deste Juízo, instituída na agência local da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram (uso, conservação e estado documental), em lotes unitários e/ou englobados. Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos. O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências. Portanto, eventuais pendências incidentes sobre veículos, tais como taxas de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório, relativas ao período anterior à aquisição, poderão sub-rogar-se no preço pago, após a satisfação do crédito trabalhista, sendo vedada a exigência de tais valores diretamente do adquirente. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, o valor da comissão paga ao Leiloeiro será sempre ressarcida ao arrematante.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

Os bens móveis removidos estarão disponíveis para vistoria dos interessados nos dois dias que antecedem a hasta pública, no período das 13h00min. às 15h00min, no depósito do Senhor Leiloeiro, sito na Rua Francisco de Paula Dias, nº 672, Bairro Santa Rosa, Porto União/SC, ou no endereço de seus atuais depositários.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art. 903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação.

Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo.

Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição - código241).

E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado na Imprensa Local e afixado na sede desta Vara do Trabalho, no local de costume.

União da Vitória - PR, 4 de junho de 2018.

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO
Juiz do Trabalho Substituto